

Para criminalistas, juízes e MP devem atuar por paridade no júri

04/08/2022

A [anulação do júri que condenou quatro envolvidos](#) na tragédia da Boate Kiss, em Santa Maria (RS), foi bem recebida por criminalistas, que desde o julgamento, em dezembro de 2021, vêm apontando uma série de nulidades no caso. Em artigo publicado nesta quinta-feira (4/8) na **ConJur**, **Rodrigo Faucz Pereira e Silva** e **Aury Lopes Jr.** [apontaram](#) algumas delas, como a reunião reservada entre juiz e jurados e os muitos sorteios para a formação do júri.

Foto: Juliano Verardi/Imprensa TJ-RS



Júri da Boate Kiss foi anulado por decisão da 1ª Câmara Criminal do TJ-RS

Entre os criminalistas, é praticamente um consenso que as violações ao direito de defesa verificadas no caso evidenciaram a flagrante disparidade de armas entre o Ministério Público e os advogados de Elissandro Spohr, Mauro Hoffmann, Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Bonilha Leão.

A **ConJur** ouviu especialistas no tema para saber o que pode ser feito para evitar tais nulidades. O advogado **Pierpaolo Bottini** sustenta que a paridade de armas não pode ser encarada como um conceito abstrato, que pode ser flexibilizado. "O sistema acusatório exige que as partes tenham as mesmas condições e não sejam surpreendidas durante o julgamento. A 'surpresa' é estranha ao processo penal e não pode ser tolerada em um Estado democrático de Direito", explica ele.

O jurista **Lenio Streck**, que também já tratou do tema em [artigo](#) publicado na **ConJur**, resume a necessidade da paridade de armas de modo direto: "Não se faz justiça sem equanimidade". O criminalista **Mário de Oliveira Filho**, por sua vez, acredita que, apesar de necessária, a paridade de armas é muito difícil de ser obtida.

"A acusação dispõe de todo aparato. Tem a Polícia Civil e Militar a serviço dela, além de peritos. Nem sempre os clientes têm condições de contratar uma perícia ou investigação particular".

O advogado lembra que o Ministério Público "requisita" e o advogado "requer", e aí já existe uma disparidade de forças muito grande. "Você vai ao Tribunal do Júri e onde o Ministério Público se senta? Ao lado do juiz. Essa posição geográfica no plenário já demonstra que não existe tratamento igualitário. Tudo se flexibiliza hoje em detrimento dos direitos fundamentais da pessoa".

O professor de Direito Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro **Salo de Carvalho** segue a mesma linha: "A busca por paridade de armas no processo penal é uma constante. Isso porque já existe uma disparidade natural em razão de o MP ser um órgão de Estado, com uma estrutura que desequilibra. Por isso cabe ao juiz, na posição de garantidor dos direitos individuais, equalizar as partes".

Carvalho [escreveu um parecer](#) que defende que a condenação do sócio da boate Kiss Elissandro Callegaro Spohr a 22 anos e seis meses de reclusão, por exemplo, foi desproporcional, contrariou provas e não levou em conta atenuantes.

Nulidades e comoção popular

Uma tragédia como a da Boate Kiss, que resultou em 242 mortes, naturalmente causa comoção popular. Em um contexto como esse, o formalismo exigido pelo processo penal tende a ser negligenciado, e a atuação do juiz é fundamental para evitar nulidades.

"É preciso que as partes e o juiz tenham consciência de que as nulidades não são meros entraves burocráticos. As irregularidades atrapalham o próprio funcionamento da Justiça e fazem com que a prestação jurisdicional atrase. O reconhecimento de uma nulidade na hora é importante para preservar o processo e o julgamento", explica Bottini.

Salo de Carvalho lembra que a produção de nulidades no processo penal está intimamente ligada ao desrespeito à forma. "Nesse ponto, o juiz é a figura mais importante na observância dos procedimentos".

Papel do MP

Além da atuação do juiz, alguns especialistas defendem a necessidade da mudança do papel do Ministério Público no processo penal. Streck, por exemplo, defende a necessidade de [retomar a discussão](#) do PL Anastasia-Streck, que, entre outras coisas, exige uma postura de isenção do Ministério Público, tal como é exigido da magistratura.

A Constituição de 1988 conferiu ao Parquet o papel de *custos legis* (fiscal da lei) e a de acusador nos processos em que é parte. Bottini afirma que o MP deve ser o primeiro a identificar e apontar as nulidades. "Uma nulidade que não é analisada no momento devido será analisada mais tarde por um tribunal e isso só vai gerar lentidão. O MP tem o dever funcional e republicano de não permitir esse tipo de nulidade".

Carvalho, contudo, acredita que não é possível que o MP cumpra ao mesmo tempo os papéis de acusador e fiscal da lei. "O discurso da sua posição como *custos legis* no processo penal serve invariavelmente como reforço de autoridade, tentativa de se sobrelegitimar na atuação como parte", diz ele.

O advogado e professor na FGV-SP **Celso Vilardi** entende que, no processo penal, o MP impreterivelmente vai atuar com parcialidade. Ele destaca como casos como o da Boate Kiss influenciam o processo penal no Brasil: "Quanto maior o processo e sua repercussão, menos os juízes observam a paridade de armas. E isso é o que acontece: quando se faz algo mal feito, gera-se nulidade".

MP recorre

Após a anulação do julgamento, o Ministério Público do Rio Grande do Sul recorreu ao Supremo Tribunal Federal. Por meio de nota, o MP-RS afirmou que a soltura dos réus poderá causar "abalo à confiança da população nas instituições públicas".

Essa não é a primeira vez que o MP-RS apela ao Supremo no caso. Em dezembro de 2021, o presidente do STF, ministro Luiz Fux, atendeu a um pedido do Parquet para **conceder** medida cautelar em suspensão de liminar para derrubar a **decisão** do desembargador José Manuel Martinez Lucas, do TJ-RS, que deferiu liminar em Habeas Corpus para impedir o juiz de primeiro grau de determinar a prisão imediata dos quatro réus.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-04/criminalistas-juizes-mp-atuar-paridade-juri/>